



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 483/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal
DOLORES DANTAS BORBOREMA ALONSO, portadora da cédula de identidade RG nº
5.008.993-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 885.412.159-20, ocupante do cargo de carreira
de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo
Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de
agosto de 2010 a 06 de agosto de 2012 passando da referência 13 para referência 14,
classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	25	1	20 14
DE Nº	10.007		
UMUARAMA,	25	1	20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			